

Governo Municipal de Brejão

O valor total proposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaço**, representada pelo Presidente da Associação o Sr. **Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para realização de apresentação na festividade junina deste município, no dia 29 de junho do ano em curso, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público, conforme Notas Fiscais constantes nos autos, ou seja, na média de preço das realizações de shows em outras localidades.

Neste caso, deve-se contratar a empresa citada que melhor atende as necessidades do Município, bem como, a mesma detém **EXCLUSIVIDADE DO ARTÍSTA PRETENDIDO PELA MUNICIPALIDADE**, e que tais requisitos conduzem à Inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, “há trabalhos que a licitação não pode medir e o menor preço não pode ser tomado como critério de referência”.

E que tais requisitos conduzem à **Inexigibilidade de Licitação** de que trata o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Por isso se caracteriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2018, que tem como objeto o assunto acima mencionado.

Enfim, fica o Município livre para contratar os serviços artísticos que necessita com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaço**, representada pelo Presidente da Associação o Sr. **Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, para o evento a ser executado.

Brejão – PE, 27 de junho de 2023.

É o Relatório.


Adriana Araújo Vanderley
Membro da CPL

